

Comunicação UTRAMIG/ASSESSORIA_DQE n°. 22/2025

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2025.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2025.

MATRÍCULA DOS APROVADOS(AS) NO EDITAL 06/2024

Prezado(a),

Parabenzamos você pela aprovação no processo seletivo!

Esta conquista reflete seu esforço e dedicação, e estamos ansiosos para recebê-lo(a) em nossa instituição.

Informamos que a matrícula dos **Cursos Técnicos Presenciais em Análises Clínicas e Enfermagem** deve ser realizada entre os dias **03 de fevereiro, próxima segunda-feira e, 07 de fevereiro de 2025, sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:00 horas, pessoalmente na Avenida Afonso Pena, 3400 - Bairro Cruzeiro.**

Menores de idade deverão comparecer acompanhado de seus responsáveis.

Para os aprovados no **Curso Técnico em Segurança do Trabalho, modalidade EaD**, a matrícula deverá ser realizada no mesmo período indicado acima, ou seja, **entre os dias 03 e 07 de fevereiro de 2025**, preenchendo e enviando os documentos solicitados por meio do formulário disponibilizado no site da Utramig.

Para garantir sua vaga, é imprescindível que você compareça com toda a documentação necessária: CPF e RG do estudante e responsável legal, comprovante de matrícula do Ensino Médio atualizada, número da conta bancária do estudante, comprovante de endereço, nos dias previstos para a matrícula, pois caso contrário, sua vaga será repassada aos candidatos em cadastro reserva.

Informamos ainda, que o início das aulas será no dia **10 de fevereiro de 2025, segunda-feira**.

Os cursos presenciais funcionam no **turno da tarde, de 13h20 às 17h50 e o curso EAD, de 18:50 às 22:15 horas**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Santiago Pacheco, Gerente**, em 30/01/2025, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Campos da Cruz, Diretor (a)**, em 30/01/2025, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **106501612** e o código CRC **48F0965F**.

Referência: Processo nº 2280.01.0000278/2024-14

SEI nº 106501612